



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

PROTOCOLO	Protocolo nº <u>1133/2010</u>	() Requerimento	N.º 003/2010
	Data <u>15/10/10</u>	(x) Indicação	
	Hora <u>16:29</u>	() Projeto de Lei	
	 Maria Aparecida Mendes Freitas	() Projeto de Resolução	
	Digitador - Escrevente	() Projeto Decreto Legislativo	
		() Moção de Repúdio	
		() Parecer	
AUTOR: Vereador Hélio de Farias			

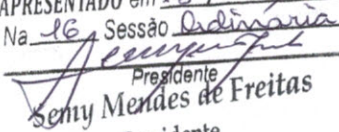
Senhor Presidente,

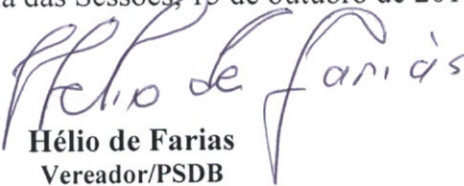
O Vereador que esta subscreve, requer a Mesa com base nos Artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Augustinho Freitas Martins, Prefeito Municipal de Pedra Preta/MT, para que o mesmo providencie junto aos órgãos competentes a *locação e manutenção de um imóvel na cidade de Barretos, Estado de São Paulo, nas proximidades do Hospital do Câncer, de maneira a abrigar os cidadãos pedrapretenses que estiverem em tratamento naquele município e seus acompanhantes.*

JUSTIFICATIVA

O pleito se justifica no fato de que as pessoas que se deslocam até Barretos para o tratamento do Câncer, normalmente estão debilitadas em decorrência da doença, do desgaste da viagem e das reações advindas da medicação, precisando de um local para repouso e alimentação, a custo zero, uma vez que praticamente em sua totalidade são pessoas carentes ou de baixa renda, impossibilitadas de arcar com tais despesas.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2010.

Câmara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 18/10/10
Na 16 Sessão Ordinária

Presidente
Semy Mendes de Freitas
Presidente


Hélio de Farias
Vereador/PSDB